

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1466/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0110048/2025-75

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 869, de 22 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Contabilidade, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Contabilidade, Técnico em Veterinária, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Veterinário, e Técnico em Informática, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores, na Escola Educare, situada na R. Padre Gil, 51, B. Jardim Regina, em Araguari, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Educare Araguari Cursos Técnicos e Profissionalizantes EIRELI – ME.
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/07/2025